



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
 Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Vereador Hildegard Pascoal 22/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Marly Santos Sacramento.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>A Presidência</i>	4º	
	<i>Em: 22/11/2022</i>		
	<i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i>		
	<i>Diretora Legislativa</i>		
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 58 / 2022

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Marly Santos Sacramento.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Marly Santos Sacramento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de outubro de 2022.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 27 de outubro de 2021.

HILDEGARD PASCOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



HISTÓRICO DE VIDA

MARLY SANTOS SACRAMENTO

NOME: MARLY SANTOS SACRAMENTO, **NATURALIDADE:**

ILHÉUS-BA (27/06/1955)

FILIAÇÃO: CARLOS GOMES DO SACRAMENTO E ROSA SANTOS SACRAMENTO

FILHOS: JEAN SACRAMENTO LIMA, MAIERGSON SACRAMENTO LIMA, JAILTON SACRAMENTO LIMA E NAILSON SACRAMENTO LIMA

EM JUNHO DE 1983, CHEGANDO EM PORTO VELHO – RO, COM TRÊS FILHOS E UMA IRMÃ, ONDE O MEU MARIDO JÁ SE ENCONTRAVA, O MESMO TRABALHAVA NA EMPRESA COCA-COLA EM SALVADOR-BA, VINDO TRANSFERIDO PARA PORTO VELHO-RO, VILHENA-RO, SENDO QUE O MESMO, NÃO GOSTOU DO ESPAÇO, COM ISSO, RECEBENDO UMA PROPOSTA DA DISTRIBUIDORA DE CERVEJA CERPA COMO GERENTE COMERCIAL PARA TRABALHAR EM RIO BRANCO-AC, ONDE ESTABELEÇO ATE HOJE. EM 1984, COMEÇAMOS NO RAMO COMERCIAL DE MERCEARIA, BAR E RESTAURANTE, NO MESMO ANO ME ENGANJEI NA AREA POLÍTICA JUNTO COM SAUDOSO ADVOGADO E DEPUTADO ADAUTO FROTA, EM FIM CONVIDADA PARA TRABALHAR NO PARTIDO PFL, JUNTO COM DRª MARLY TESSA, ARLINDO CUNHA E O SAUDOSO DEPUTADO ALÉRCIO DIAS, ONDE HOVE COGITAÇÃO PARA ME CANDIDATAR VEREADORA, NÃO QUIS TRABALHEI COM O PREFEITO ADALBERTO ARAGÃO, DEPOIS ARIOSTO MIGUEIS E OUTROS. EM 1986, VINDO TRABALHAR NA CANTINA DA CÂMARA DOS VEREADORES POR INTERMÉDIO DO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, SRº OMAR MARQUES, VINDO A FALECEER, MUITO TRISTE. EU ME SEPAREI DO MARIDO, TORNANDO MÃE E PAI, FOI FORTE MAS VENCÍ. EM 1988, TRABALHEI DIA E NOITE NA CONSTITUINTE DO BRASIL, COLABORAÇÃO RELEVANTE. DAÍ EM DIANTE CONHECI MUITOS VEREADORES, DEPUTADOS, MÉDICOS, PROMOTORES, JUÍZES, GOVERNADORES, DESEMBARGADORES E ATÉ PRESIDENTE DA REPÚBLICA, À CANTINA ERA PONTO CERTO DO RICO AO MAIS HUMILDE, APRENDI MUITO, DIAS ALEGRES E DIAS TRISTES, MAS SEMPRE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

COM O SORRISO NO ROSTO, FAZENDO BOAS AMIZADES E COLABORANDO PARA O BEM ESTAR DO MEU ESTADO DE CORAÇÃO, ONDE DEI O MEU MELHOR AOS MEUS FILHOS E PARA MIM, MESMA TRABALHANDO NA CANTINA DEDICAVA-ME AOS ESTUDOS E FAZENDO CURSOS E ATÉ FORMAÇÃO ACADEMICA. DEPOIS DE 26 ANOS DE CANTINA, SAÍ DA CÂMARA PARA UMA SALA DE AULA COMO PROFESSORA, HOJE SOU FORMADA EM PEDAGOGIA E PÓSGRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA E OUTROS CURSOS, ESTOU APOSENTADA, NÃO POR QUERER E SIM NECESSIDADE DE UMA VIDA CRUEL QUE NÓS PROFESSORES ENFRENTAMOS EM SALA DE AULA, POR FALTA DE SEGURANÇA, TRABALHEI NA CANTINA DA CÂMARA, SIM FUI SALGADEIRA, BOLEIRA, CONSELHEIRA, DRª E TUDO MAIS, NESSA CAMINHADA COMPLETEI 39 ANOS DE ACRE, NORDESTINA NASCIDA EM ILHÉUS-BA, ENGRAÇADO DEPOIS DE TER SAÍDO DA CANTINA E SERVIDO A TANTOS, ESTOU SENDO RECONHECIDA CIDADÃ ACREANA E POR QUEM: UM VIZINHO ERA MEU GAROTO BRINCAVA E ATÉ BRIGAVAM COM OS MEUS FILHOS, COISA DE CRIANÇA, HOJE **VEREADOR HIDELGARD PASCOAL**, OBRIGADO POR TUDO MEU DEUS.

At, te,

MARLY S. SACRAMENTO

GRATO, PELO RECONHECIMENTO!



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



CURRICULUM VITAE

NOME: MARLY SANTOS SACRAMENTO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: ILHÉUS-BA

FILIAÇÃO: CARLOS GOMES DO SACRAMENTO / ROSA SANTOS SACRAMENTO

ESTADO CIVIL: DIVORCIADA

CPF: 84534486804

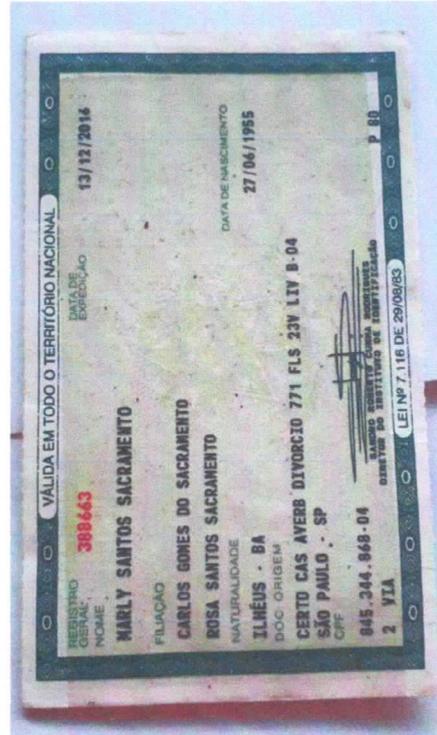
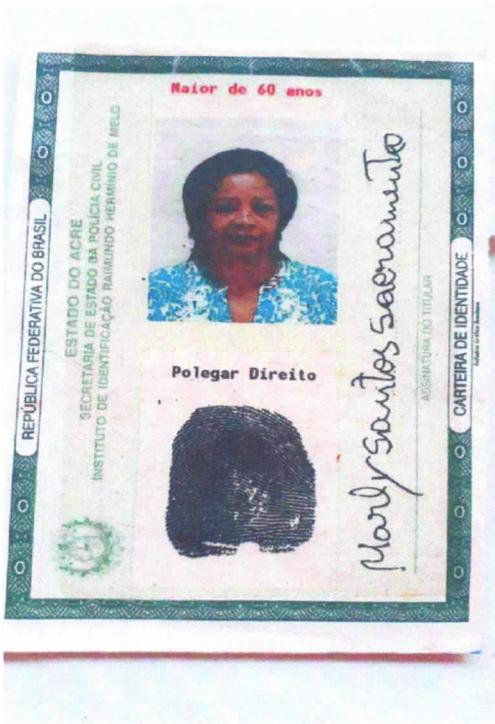
CONTATO: (68) 999562317

FORMAÇÃO ACADÊMICA: SUPERIOR COMPLETO: PEDAGOGIA E PÓS – GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA.

Rio Branco – AC, 27 de outubro de 2022



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2022

AUTOR: Vereador Hildegard Pascoal

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Marly Santos Sacramento.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 22 de novembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa